

Conselho Municipal de Previdência - CMP
Rio Novo do Sul-ES

Ata n.º 113/2017
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 15 de fevereiro de 2017, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL, que presidiu a sessão, para dar posse aos membros nomeados pelo Decreto nº 431/2017 de 03 de fevereiro de 2017. Foram nomeados: ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL; LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA, titular e DANIEL DA SILVA, suplente, como representantes indicados pela Câmara Municipal; THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO, titular e KÁTIA REGINA DA SILVA ALVES LOUZADA, suplente, como representantes do Poder Executivo Municipal; GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA, titular e ANGELA CHRISTINA TOGNERI, suplente, como representantes dos segurados inativos; ELY DECOTHÉ JUNIOR e CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA, titulares e MARCOS VASCONCELLOS PAULA e LANUSSA HEMERLY ALMEIDA BAYERL, suplentes, representantes dos servidores indicados pelo SINDIRNS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Novo do Sul, todos nomeados para atuação no período de janeiro/2017 a dezembro/2018. Presente a convidada ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Os membros titulares nomeados tomaram posse neste ato e em seguida foi realizada votação para eleição do Presidente do Conselho e, após deliberações dos conselheiros, ficou assim definido: foi eleito como presidente ELY DECOTHÉ JUNIOR, e como Vice Presidente GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA. A seguir foi dado seguimento aos trabalhos: **A)** foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente; **B)** Foi apresentada uma proposta para que a Prefeitura e a Câmara Municipal assumam o pagamento de Auxílio Doença dos seus respectivos servidores, uma vez que atualmente a Prefeitura assume o pagamento de tal benefício de seus servidores, como também da Câmara Municipal, através do Aporte. Após debate, optou-se por discutir melhor o assunto na próxima reunião; **C)** Conforme Resolução nº 09, de 24 de novembro de